

rurgião Mór Thomas Glz' Gomide, dos Soldados, q' pelo seo estado de molestias, não estão nas circumstancias de continuarem no Real Serviço, e antes na de serem demittidos do mesmo, ou de se lhes conseder largas licenças para serem depois observados. Conformando-nos pois com parecer dado no mesmo Officio lhe determinamos mande dár baixa ao Soldado Fran.<sup>co</sup> Antonio da Silva, e outros trez lhes conceda licença p.<sup>a</sup> aquelle tempo q' V. M. achar sufficiente p.<sup>a</sup> a mencionada observação. Deos g.<sup>o</sup> a V. M. S. Paulo 28 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Juiz Ordinario da V.<sup>a</sup> de Mogi-mirim.**

Por ser conveniente ao Real Serviço Ordenamos a V. M., q' quanto antes, nos remetta hua Copia authentica dos Auttos, relativo á Sesmaria q' o Coronel Jozé Vaz de Carvalho cedêo aos Cazaes da Ilheos, cita na Freg.<sup>a</sup> da Caza Branca, a que se oppoem D. Maria da Candellaria.

Deos g.<sup>o</sup> a V. M. São Paulo 28 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Brigadeiro Candido X.<sup>er</sup>  
de Almeida,**

Tendo nós determinado, q' os Conselhos de Guerra, que para o futuro se houverem de proceder a qual quer indeviduo do Corpo da Legião existente nesta Cidade, sejão na concideração de tempo de paz; cumpre q' V. S. o mesmo pratique a respeito do seu Cómando. Deos g.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 28 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Juiz de Fora pela Ley da V.<sup>a</sup> de S.<sup>tas</sup>.**

Tendo nós concedido licença de 3 mezes a Jozé Vicente Gracez Trant, Escrivão das Matriculas da Intendencia da Marinha d'esse Porto, p.<sup>a</sup> ir a Côte do Rio de Janeiro tratar da sua saude: Ordenamos a V. M., q' o Escrivão desse Juizo Manoel Marques de Carvalho sirva no seu impedimento no exercicio das Matriculas, sem por isso perceber soldo algum da Real Fazenda, como já tem succedido. Deos g.<sup>o</sup> 29 de Abril d'1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

